

<b>Instituição:</b>
<b>Curso:</b>
<b>Orientador(a):</b>
<b>Título do projeto:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>

**TERMO DE COMPROMISSO - ORIENTADOR**  
**Edição IC e IDT&I 2020/2021 – UniEVANGÉLICA**

Pelo presente termo, a Coordenação Institucional de Pesquisa, vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária do Centro Universitário de Anápolis, possibilita ao orientador(a) acima referido participar do Programa de Iniciação Científica da UniEVANGÉLICA no período de **setembro de 2020 a agosto de 2021**, desde que concorde com a filosofia e objetivos do Programa.

**FILOSOFIA**

O Programa Institucional de Iniciação Científica tem como princípio despertar vocações científicas e talentos potenciais entre alunos da graduação, possibilitando ao iniciante a aprendizagem de técnicas e métodos norteados para a produção crítica do conhecimento.

**OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação no processo acadêmico, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da instituição.
- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante suas participações em projetos de pesquisa, introduzindo o jovem universitário no domínio do método científico.
- Proporcionar ao aluno orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.
- Qualificar quadros para os programas de pós-graduação e aprimorar o processo formativo de profissionais para o setor produtivo.

## COMPROMISSOS DO(A) ORIENTADOR(A)

- Fazer executar o plano de pesquisa aprovado pelo Comitê Científico do Programa.
- Responder, o questionário de acompanhamento (Relatório Parcial) em fevereiro/21 e o Relatório Final em setembro/21.
- Orientar e avaliar os alunos em todas as fases do seu programa de pesquisa, incluindo elaboração dos relatórios técnico-científicos para divulgação dos resultados.
- Repassar aos alunos as informações recebidas referentes ao Programa.
- Encaminhar à Coordenação de Pesquisa eventuais alterações no Plano de Pesquisa, com uma antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do término do Programa, com justificativa.
- Encaminhar à Coordenação de Pesquisa o parecer aprovado, consubstanciado da pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa, caso o estudo envolva seres humanos, ou seja, toda pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos.
- Assegurar condições e acesso às instalações laboratoriais imprescindíveis à realização da pesquisa do(a) aluno(a).
- Orientar a apresentação dos resultados alcançados sob a forma de exposições orais ou em painéis, no Seminário de Iniciação Científica da UniEVANGÉLICA, que ocorrerá em outubro/21.
- Acompanhar as exposições dos trabalhos realizados pelos alunos em congressos, seminários e por ocasião do Seminário de Iniciação Científica/UniEVANGÉLICA.
- Incluir o nome do(a) aluno(a) de Iniciação Científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados houver a participação dos mesmos.
- É vedada ao orientador repassar a outro a orientação de seu(sua) aluno(a). Em casos de impedimento eventual do orientador.
- Solicitar substituição ou desligamento de bolsista a qualquer tempo, desde que encaminhe requerimento, em formulário próprio, à Coordenação de Pesquisa, expondo os motivos dessa medida proposta.
- Comunicar à Coordenação de Pesquisa, imediatamente, o cancelamento da bolsa, caso seu aluno seja bolsista, com a devida justificativa, primeiro por e-mail e depois via formulário próprio, para que se evite pagamento indevido da bolsa.
- Atender às solicitações da Coordenação de Pesquisa para participar de comissões de avaliação dos trabalhos nos eventos de Iniciação Científica

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- Lembramos que os pesquisadores vinculados ao Programa de Iniciação Científica terão que comparecer na apresentação final do trabalho e poderão ser solicitados a prestar consultoria *Ad Hoc* emitindo pareceres técnicos na análise de relatórios de bolsistas.
- A Coordenação de Pesquisa poderá suspender a concessão da bolsa dos alunos ou determinar a devolução das mensalidades, caso não se cumpra todas as atividades previstas no Programa de Iniciação Científica. Os casos excepcionais de cumprimento dos itens dispostos no presente termo serão julgados pelo Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA.
- Em caso do descumprimento de algum dos itens acordados acima, pelo orientador, o certificado de orientação será retido e o mesmo será impedido de participar das próximas edições do Programa, enquanto a pendência não for resolvida.

Assumo, perante a Coordenação de Pesquisa da UniEVANGÉLICA, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador de Iniciação Científica, expressas neste documento, referente à pesquisa mencionada neste documento e selecionada com base no Edital do Programa de Iniciação Científica 2020/21.

Anápolis, 16 de setembro de 2020.

---

Professor(a) Orientador(a)